

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA MICHELLE FREITAS" À UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE.

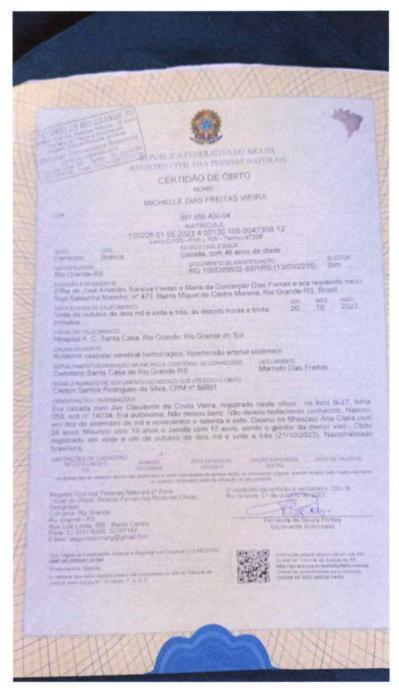
Art. 1º Dá o nome de Praça Michelle Freitas, à uma praça pública do município de Rio Grande;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de setembro de 2025

Karina Rocha Vereadora do PT





JUSTIFICATIVA:

Michelle Freitas foi uma militante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, após anos de luta social e trabalhos voluntários, como na Creche Mansão da Paz e no Grupo de Escoteiros do Mar Almirante Abreu; também fez um amplo trabalho na Associação de Moradores do Bairro Municipal. Esteve sempre disposta à contribuir com os ambientes de socialização levando gratuitamente seu equipamento de algodão doce, cachorro quente, entre outras coisas para festas comunitárias.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!